



RETIFICAÇÃO 1 - EDITAL DO II CONCURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE DA ABPC

2021

2. Das inscrições

2.2. As inscrições poderão ser realizadas entre **25/09 e 14/10/2021 (5ª feira)**.

4. Do resultado preliminar e seleção das finalistas

4.3 O júri escolherá as 3 (três) melhores fotos do concurso, que serão publicadas no mesmo horário e com marcações de perfil e “#” idênticas no Instagram (@abpc.official) e no site da ABPC (abpc-df.org.br) no dia 21/10/2021;

5. Do resultado final e da premiação

5.2. O resultado do concurso será anunciado no dia 28/10/2021, no site (<http://abpc-df.org.br/>) e nas redes sociais da ABPC, a partir das 16h. Somente os vencedores serão comunicados por telefone ou e-mail.



EDITAL DO II CONCURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE DA ABPC

2021

REGULAMENTO

O II Concurso de Fotografia Forense tem como tema a demonstração e a valorização dos trabalhos desenvolvidos pelos Peritos Criminais.

1. Disposições Gerais

1.1. O concurso, promovido pela ABPC, está aberto para todos os associados da entidade.

1.2. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros.

1.3. Os critérios de avaliação das fotografias são:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Clareza da mensagem visual;
- d) Relevância do tema para a perícia criminal;
- e) Qualidade artística.

1.4. Cada associado poderá enviar até 10 (dez) fotografias.

1.5. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

1.6. É obrigatório, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s) (anexo único). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem essa autorização serão excluídas da seleção do concurso.

1.7. Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.

1.8. Fotos inscritas em concursos anteriores da ABPC não serão aceitas.

1.9. É expressamente proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins que identifiquem na fotografia seu autor.



2. Das inscrições

2.1. Para se inscrever, o associado deverá encaminhar um e-mail para o endereço abpc.social@gmail.com, seguindo essas orientações:

- a) anexar a fotografia de autoria própria;
- b) realizar uma descrição da fotografia com informações relevantes e circunstâncias em que ela foi tirada (utilizaremos esse texto na divulgação da foto no instagram da ABPC ou em outras eventuais publicações);
- c) anexar a(s) autorizações de uso de imagem (nos casos em que haja necessidade conforme item 1.6).

2.2. As inscrições poderão ser realizadas entre **25/09 e 11/10/2021**.

3. Do material

3.1. Poderão ser enviadas somente fotos digitais.

3.2. O concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco.

3.3. Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG com a resolução mínima de 1920 x 1080 pixels.

3.4. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: “nome do participante - título para a foto”.

Ex: “João da Silva – exame pericial 1.jpeg”

4. Do resultado preliminar e seleção das finalistas

4.1. As fotografias serão apresentadas de forma anônima a um júri nomeado pela ABPC, sendo por ele avaliadas e selecionadas. O resultado decorrente da avaliação da comissão organizadora será soberano e irrevogável, não cabendo recurso;

4.2. O júri será composto pela colaboradora responsável pelas redes sociais da ABPC e por 4 membros da diretoria da associação;

4.3 O júri escolherá as 3 (três) melhores fotos do concurso, que serão publicadas no mesmo horário e com marcações de perfil e “#” idênticas no Instagram (@abpc.official) e no site da ABPC (abpc-df.org.br) no dia 18/10/2021;

4.4 O júri escolherá outras 9 (nove) fotos do concurso, que serão utilizadas no calendário 2022 da ABPC. Essas devem ser escolhidas de forma a abranger da maneira mais ampla possível as diversas áreas de atuação dos Peritos Criminais.



5. Do resultado final e da premiação

5.1. As três fotos escolhidas pelo júri e postadas no Instagram passarão por votação popular naquela plataforma. A classificação de cada foto será determinada pelo número de curtidas.

5.2. O resultado do concurso será anunciado no dia 25/10/2021, no site (<http://abpc-df.org.br/>) e nas redes sociais da ABPC, a partir das 16h. Somente os vencedores serão comunicados por telefone ou e-mail.

5.3. Os prêmios para as fotos selecionadas serão de:

- a) 1ª colocação: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) 2ª colocação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c) 3ª colocação: R\$ 300,00 (trezentos reais);
- d) 4ª a 12ª colocações: um brinde da ABPC à escolha do candidato: garrafa térmica ou *power bank*.

5.4. Os prêmios da 1ª a 3ª colocações serão pagos através de cheque ou transferência bancária para a conta indicada pelo ganhador.

5.5. Todas as fotos premiadas farão parte do calendário 2022 da ABPC e serão publicadas no Instagram e no site da ABPC, com os créditos ao fotógrafo.

6. Disposições finais

6.1. A ABPC reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado.

6.2 A ABPC não irá utilizar as fotografias para fins lucrativos, mas apenas com o intuito de divulgar os trabalhos desenvolvidos pelos Peritos Criminais.

6.3. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.4 Serão sumariamente excluídos os participantes que encaminharem fotografias de que não sejam os autores ou violem os direitos autorais de terceiros.

6.5. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deve ser encaminhada ao e-mail abpc.social@gmail.com ou aos telefones da secretaria da ABPC (98134-0751 / 98134-0753).



II CONCURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE DA ABPC

2021

ANEXO ÚNICO

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,

autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação e publicidade, em caráter definitivo e gratuito.

As imagens poderão ser exibidas parcial ou totalmente, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações, em exposições físicas ou em plataformas digitais, em concursos de fotografia e festivais, com ou sem premiações remuneradas nacionais e internacionais, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultantes da pesquisa e na internet e em outras mídias futuras, fazendo-se constar o devido crédito ao fotógrafo.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro.

NOME:

CPF:

DATA:

ASSINATURA: